

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 06-1102022

*Reconduz membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do **Curso de Bacharelado em Direito**, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.*

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Reconduzir os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do **Curso de Bacharelado em Direito** do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS:

- I. Profa. Maria Cleonice de Souza Vergne;
- II. Profa. Danilma Melo da Silva;
- III. Prof. Jadson Correia de Oliveira;
- IV. Prof. José Élio Ventura da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 14 de novembro de 2022.

  
Jadson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU